



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº VTP.0087/2017, DE 30 DE AGOSTO DE 2017**

*Designação de servidores para composição  
da Comissão de Estudos de Adequações aos  
Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio  
do Câmpus Votuporanga.*

**O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS VOTUPORANGA DO INSTITUTO  
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas  
atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **DESIGNAR**, os membros abaixo listados, sob presidência do primeiro,  
para comporem a Comissão de Estudos de Adequações aos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino  
Médio do Câmpus Votuporanga.

---

**RODRIGO CLEBER DA SILVA**

---

**AMANDA CRISTINA DE SOUZA**

---

**ANGELICA PAIVA RAMOS**

---

**CRISTIANE PASCHOALI DE OLIVEIRA VIDOVIX**

---

**EDUARDO CESAR CATANOZI**

---

**EDUARDO ROGÉRIO GONÇALVES**

---

**ELI JORGE DA CRUZ JÚNIOR**

---

**LEANDRO JOSÉ CLEMENTE GONÇALVES**

---

**LEINY CRISTINA FLORES PARREIRA**

---

**MARIA CRISTINA RIBEIRO COLMATI LALO**

---

**MARIA ELISA FURLAN GANDINI CASTANHEIRA**

---

**MATEUS EDUARDO BOCCARDO**

---

**NEWTON FLAVIO CORREA MOLINA**

---

**RAFAEL ENRIQUE NUNES**

---

**RICARDO HENRIQUE ALVES CORREA**

---

**UBIRATAN ZAKAIB DO NASCIMENTO**

---



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º – Serão objetivos dessa comissão a realização de estudos e emissão de pareceres referentes à:

- a) viabilidade da matriz curricular em 3 ou 4 anos visando a execução de atividades extracurriculares, tal como participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão;
- b) redução da carga horária da matriz curricular atual;
- c) impactos na utilização da infraestrutura existente do câmpus para os diversos casos de matriz curricular;
- d) impactos referentes aos índices de Aluno Equivalente e RAP (Relação Aluno Professor);
- e) impactos na Matriz CONIF/Orçamento do câmpus.

Art. 3º – Os membros deverão dedicar 04 horas semanais para as atividades inerentes da comissão, sendo que os trabalhos deverão ser finalizados até o dia 16 de Outubro de 2017.

MARCOS AMORIELLE FURINI

Publicado no Quadro de Avisos do Câmpus VTP em:

01/09/2017

Retirado em:

\_\_/\_\_/\_\_